



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

LEI Nº 1876 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

“AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRES MIL REAIS) destinados à AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ELMA FIRMINO.

Art. 2º - A despesa constante no artigo 1º, desta lei, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 06 – Departamento de educação
Sub-unidade: 04 – Setor de convênios e suplementação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino fundamental
Programa: 1202 – Atendimento ao ensino fundamental
Projeto 3128 – Ampliação da Escola Municipal Professora Maria Elma Firmino.
Elemento: 4490.51.00 – Obras e instalações R\$ 33.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo 2º, serão redução orçamentária da seguinte dotação.

12.361.1202.3.032 - AQUISICAO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

12.361.1202.3.032- 4490.52.00 (207) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 33.000,00

Art. 4º - Fica incluído no PPA 2010 – 2013, Lei 1746/2009, os seguintes projetos:

PROJETO/ATIVIDADE	EXERCÍCIO	VALOR
Projeto 3128 – Ampliação da Escola Municipal Professora Maria Elma Firmino.	2012	R\$ 33.000,00

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilícinea, 17 de fevereiro de 2012.


Aluísio Borges de Souza
Prefeito Municipal

